



CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



INDICAÇÃO Nº 024/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores

INDICO, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através do Departamento competente, promova a sinalização nas vias públicas deste município para estacionamento de bicicletas, principalmente próximo aos espaços e prédios públicos da cidade, bem como a colocação de suporte para as mesmas nos locais sinalizados. Que esta providência seja realizada também no interior da EMEIF “Antonio Monteiro da Silva” a exemplo do que já foi feito na EE “Dr. Cláudio de Souza”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade incentivar os nossos munícipes a fazer uso sistemático da bicicleta, visando promover uma vida saudável e melhora na sua qualidade de vida, tanto física como mental, por outro lado, socialmente falando, melhora a autonomia e acessibilidade de todos, tanto para jovens como para a terceira idade. Portanto, para que tudo isso aconteça, há necessidade de que as pessoas se sintam seguras onde deixar suas bicicletas.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 28 de agosto de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Vereador- PSD